ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1411

De 12 de janeiro de 2.000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE AO SR. ELCINO FLÁVIO PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Mostardense ao **Sr. Elcino Flávio Pereira.**

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de janeiro de 2000.

NILO JOÃO LIMA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara de Vereadores

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉRIO MOREIRA DA SILVA
Secretário da Câmara de Vereadores

REJANE IGNÁCIO LIMA
Chefe de Gabinete

PUBLICADA DE 12/01/2000 A 28/01/2000
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL